



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 660 /2021.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que *acrescente ao contrato de prestação de serviços da Empresa de veículos do transporte coletivo, a realização de desembarque de passageiros idosos no local de maior facilidade para os mesmos, flexibilizando os pontos de ônibus fixos para essa clientela, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa flexibilização deverá ocorrer quando for solicitada pelos usuários acima citados, respeitando a segurança do trânsito, devendo o motorista realizar a parada solicitada.

Considerando que essa prerrogativa já é contemplada na Legislação existente de defesa e proteção ao idoso.

Considerando que esse adendo ao contrato pré-estabelecido não gerará nenhum dano ou prejuízo à municipalidade nem a Empresa, no entanto demonstrará sensibilidade e humanização dos envolvidos.

Considerando que adaptar as cidades, o entorno de moradia, a saúde, a assistência social e a educação para lidar com uma sociedade envelhecida é fundamental pois somente assim será possível respeitar o cidadão que já prestou sua parcela de contribuição a Comunidade e que tem direitos de colher os bons frutos da longevidade.

Considerando que à medida que mais cidadãos cheguem à terceira idade em boas condições econômicas e de saúde, sua participação e contribuição para sociedade será otimizada.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio (MG), Sala de sessões, 20 de abril de 2021.

Thiago Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM